



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 003/CCEI, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professora **Kelly de Oliveira Santos**, nomeada pela Portaria nº 446, publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** dos **Cursos de Formação Inicial e Continuada**, a serem ofertados pelo **Campus Ceilândia**, no **primeiro semestre de 2017**, observando-se o seguinte:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES:

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Cursos	Turno	Vagas remanescentes
Informática para a 3ª idade Módulo II	Vespertino	08
Espanhol Básico	Vespertino	21
Espanhol Intermediário	Matutino	08
Inglês Pré - Intermediário	Vespertino	17

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

2. DAS MATRÍCULAS

Serão abertos à comunidade, para o preenchimento de vagas remanescentes, os seguintes cursos de Formação Inicial e Continuada : **Informática Básica para a 3ª Idade – Módulo II, Espanhol Básico, Espanhol Intermediário e Inglês pré - Intermediário** do Edital em questão, conforme dia e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Local	Data	Endereço	Horário
Registro Acadêmico	11 de janeiro de 2017 ou até o preenchimento das vagas.	QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF	08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00

QNN 26 - AE S/N entre a UnB e a
Estação de Metrô Ceilândia Sul. Ceilândia, DF
Telefone: (61) 2103-2170



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.1. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);**
- b) Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;**
- c) Comprovante de curso de no mínimo 200 horas para os cursos de Inglês Pré- Intermediário e Espanhol Intermediário;**
- d) Comprovante de curso de no mínimo 100 horas para o curso de Informática Básica para a Terceira Idade- Módulo II;**
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;**
- f) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;**
- g) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.**

2.1. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2103-2170.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Ceilândia.

Brasília, 04 de janeiro de 2017.

Prof^a Kelly de Oliveira Santos

Diretora-Geral Substituta – *Campus* Ceilândia
Portaria IFB N.º 446, publicada no DOU em 01/03/2016